



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 5 de Setembro de 2017 • Ano V • Nº 586

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Notificação - Não Entrega dos Materiais - ARP 04 - PP12/2017**
Empresa: Santos e Dantas Ltda ME

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

NÃO ENTREGA DOS MATERIAIS

EMPRESA: SANTOS E DANTAS LTDA ME

CNPJ: 16.367.222/0001-87

ARP 04 – PP 012/2017

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo

CNPJ:

PROTOCOLO GERAL

Nº : 0818-034/2017
ENT. : 18/08/2017
SAÍDA : ___/___/201__ às ___:___

Izabela Menezes Oliveira
Matrícula: 4339

JUNTADA

Nº. PROCESSO	DATA	NOME DO INTERESSADO
--------------	------	---------------------

OBSERVAÇÕES

Nº. PROCESSO	DATA	NOME DO INTERESSADO
--------------	------	---------------------

OBSERVAÇÕES

Nº. PROCESSO	DATA	NOME DO INTERESSADO
--------------	------	---------------------

OBSERVAÇÕES

ANEXOS

FOLHAS DE 002-001

INTERESSADO

NOME : ALMOXARIFADO CENTRAL
ENDEREÇO : -
FONE / FAX : / /

ASSUNTO

COMUNICADO
DE NÃO ENTREGA DE MATERIA PEDIDO PELA ORDEM DE FORNECIMENTO 01/2017 REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 DA ARP 07

ANDAMENTO

DATA	DESTINO
18/08/2017	SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO
18/08/2017	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS

ALMOXARIFADO CENTRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

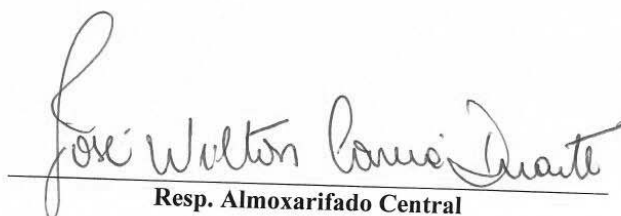
Penedo/AL, 18 de Agosto de 2017.

À
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças – SMGPF
Ilmo. Sr. Arlindo Salvador de Oliveira
M.D. Secretário Municipal

Assunto: Não entrega de material do pedido da ordem de fornecimento 01/2017 referente ao Pregão Presencial nº 012/2017 da ARP 07.

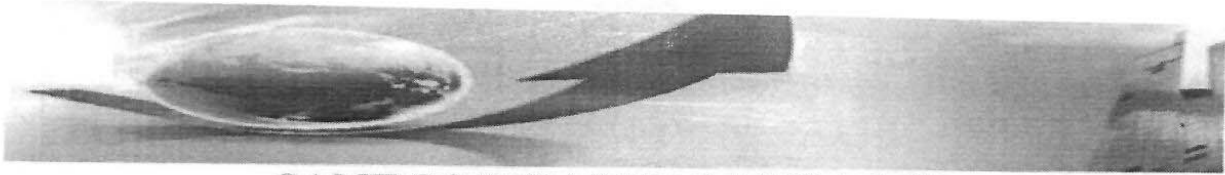
Eu José Wilton Correia Duarte, na qualidade de representante legal do Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Penedo Estado de Alagoas, localizada na Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, nº 650 - Dom Constantino, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001 - 00, **DECLARO** para os devidos fins, que a empresa **SANTOS E DANTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.367.222/0001-87, até a presente data não realizou a entrega do pedido acima citado, causando danos ao erário.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.


Resp. Almoarifado Central


Arlindo Salvador de Oliveira
Secretário Mun. de Gestão Pública e Finanças
Portaria Nº 9.847/2017

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



SANTOS E DANTAS LTDA-ME

CNPJ: 16.367.222/0001-87


COMUNICADO DE FORNECIMENTO

VIMOS ATRAVÉS DESTA, COMUNICAR A SECRETARIA DE SAÚDE DE PENEDO-AL, E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE DENTRO DE 10 DIAS ESTAREMOS ENTREGANDO DE FORMA ÚNICA E TOTAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS NA AUTFORSMS 001/2017, REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 002 (PP 012/2017), TOTALIZANDO R\$ 20.915,00.

ESCLARECEMOS AINDA QUE ATRASO OCORREU EM VIRTUDE DA PRODUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MAIS COMPLEXOS INCLUSOS NESTE PEDIDO (DESFIBRILADOR E ELETROCARDIOGRAFICO), UMA VEZ QUE AS EMENDAS PARLAMENTARES ESTÃO OCORRENDO A NIVEL NACIONAL, ESTENDEU PRAZO DE ENTREGA DA FABRICA PARA O REVENDEDOR.

SEM MAIS, PARA MOMENTO E CERTO DE SUA COMPREENSÃO.

RIO LARGO-AL 02 DE AGOSTO DE 2017.


JOSE CARLOS ALVES BARROS JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 044.366.374-25

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 157, Centro, Rio Largo-AL
CEP: 57.100-000 Telefone (82) 3334-2013/98815-2006
E-mail: Santosedantasltda@hotmail.com.br

04/09/2017

Email – armando-sms@hotmail.com

Advertência Referente ao Pregão Presencial SRP nº 012/2017

ARMANDO SOUZA

seg 04/09/2017 12:34

Para: Santosedantas Ltda <santosedantaslt-da@hotmail.com.br>; waninna-mendonca@hotmail.com <waninna-mendonca@hotmail.com>; PEDROMADEIRO@GLOBO.COM <PEDROMADEIRO@GLOBO.COM>; Camylla Ataide Rezende <camylla.ar@hotmail.com>; Marcos Beltrão <beltrao.marcos@gmail.com>; arlindosalvador61@gmail.com <arlindosalvador61@gmail.com>;

📎 1 anexos (4 MB)

ADVERTENCIA.pdf;

Prezado Fornecedor,

Cumprimento-o cordialmente, encaminho esta notificação **ADVERTINDO**, vossa empresa pelo desrespeito as normas e condições pactuadas por meio do edital de pregão presencial supra citado e ainda as demais normas contidas na ata de registro firmada para com esta Entidade.

Atenciosamente

ARMANDO SOUZA SANTOS

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças

Penedo/Alagoas

Fone: (82) 3551-3148

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

<https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/sentitems/rp>

1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

Ofício nº 024/2017/SRP

Penedo/AL, 04 de setembro de 2017.

A
Empresa **SANTOS E DANTAS LTDA ME**

Assunto: **Advertência ref. ao Pregão Presencial SRP nº 012/2017 e Ata ARP 07 - PP 012/2017**

Prezado Fornecedor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho esta notificação **ADVERTINDO**, vossa empresa pelo desrespeito as normas e condições pactuadas por meio do edital de Pregão Presencial supra citado e ainda as demais normas contidas na ata de registro firmada para com esta Entidade.

Baseado em informações recebidas por esta empresa em 02 de agosto confirmando a entrega das mercadorias em sua totalidade em 10 dias e pelo não cumprimento do prazo como informa o responsável pelo recebimento das mercadorias através de correspondência anexa, sendo assim, vislumbramos que vossa empresa deixou de atender o que segue:

1. Prazo de entrega nos moldes do Termo de Referência e Edital;
2. Pedido, ordem de fornecimento e empenho enviado em 07 de julho e confirmado no mesmo dia.

Assim sendo, comunicamos a esta empresa, que estaremos concedendo até o dia **11/09/2017**, o prazo **para regularização total de tais pendências**, do contrário, estaremos instaurando um processo administrativo contra vossa empresa, enquadrando-a nos moldes do edital que nos traz:

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 14.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto Municipal nº 450 de 2015 a Contratada que:
 - 14.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 14.1.2.** **Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto;**
 - 14.1.3.** **Ensejar o retardamento da execução do objeto;**
 - 14.1.4.** Fraudar na execução do contrato;
 - 14.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
 - 14.1.6.** Cometer fraude fiscal;
 - 14.1.7.** Não mantiver a proposta.
- 14.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

- 14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 14.2.2. **Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 02 (dois) dias;**
- 14.2.3. **Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;**
- 14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Penedo com o consequente descredenciamento no Cadastro Municipal pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.7. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.**(Grifo nosso)

Lembramos que nenhuma nova advertência neste sentido será aplicada a vossa empresa, sendo que o próximo encaminhamento neste sentido será no formato de multa, conforme rege o edital, considerando-se inclusive o **VALOR GLOBAL INADIMPLIDO** do registro de preços para o cálculo desta.

Vislumbrando a intenção de regularização desta pendência, bem como, solicitando-lhes o correto atendimento dos prazos estabelecidos em edital para as próximas entregas, abre-se o prazo legal para manifestações.

Por oportuno registramos que não iremos conceder novas prorrogações para regularização destas pendências e tão pouco aceitaremos a solução parcial do problema apontado.

Pelo exposto, contamos com vossa atenção no atendimento desta notificação, visando assim, evitarmos a aplicação das demais sanções administrativas previstas no Edital em questão.

Atenciosamente,

Andrea Porto Rodrigues

Coordenadora
Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

21/08/2017

Email – armando-sms@hotmail.com

Re: Pedido- Secretaria Municipal de Saúde

Santosedantas Ltda <santosedantasltida@hotmail.com.br>

sex 07/07/2017 13:08

Para: ARMANDO SOUZA <armando-sms@hotmail.com>;

📎 1 anexos (1 MB)

CCF07072017.pdf;

De: ARMANDO SOUZA <armando-sms@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 7 de julho de 2017 17:06

Para: Waninna Mendonça; PEDROMADEIRO@GLOBO.COM; Camylla Ataide Rezende; Santosedantas Ltda

Assunto: Pedido- Secretaria Municipal de Saúde

Boa Tarde,

Segue anexo a ordem, empenho e pedido **referente aquisição de material permanente para manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.**

Obs. Favor assinar e carimbar a ordem de fornecimento e devolver a mesma.

Atenciosamente

ARMANDO SOUZA SANTOS

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças

Penedo/Alagoas

Fone: (82) 3551-3148

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

<https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/search/rp&realm=hotmail.com>

1/1